



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Prota. Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUAS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.727

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1966

PORTARIA N. 57 — DE
1 DE FEVEREIRO DE
1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o bacharel Amílcar Câmara Leão, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para responder pelo expediente da aludida Secretaria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA N. 58 — DE
2 DE FEVEREIRO DE
1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Ten. Cel. Walter da Silva, da Polícia Militar do Estado, para exercer a função de Assistente Militar do Governador do Estado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR:

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS:

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. ACY DE JESÚS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

AMILCAR CÂMARA LEÃO, Chefe do Gabinete, resp.
pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 59 — DE
2 DE FEVEREIRO DE
1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Governador, o senhor Eládio Bastos Ribeiro, funcionário efetivo do Quadro de Pessoal da

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, ora posto à disposição do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 2 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO
DECRETO DE 31 DE
JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Moacir Guimarães Moraes para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clovis Silva de

Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE
JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel José Jacintho Aben-Athar para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clovis Silva de

Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE			
ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez . . .	40.000
Semestral	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
Anual	25.000		
Semestral	12.500		
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	100		
Número atrasado	60		
ao ano.		O centímetro por coluna, tem o valor de . . .	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da **IMPRENSA OFICIAL**.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966
O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Obras e Terras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Acy de Jesus Neves de Barros Pereira para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o engenheiro agrônomo Walmir Hugo dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Otávio Mendonça, para exercer, em substituição o cargo de Consultor Geral do Estado, durante o impedimento do titular bacharel Pedro Augusto de Moura Palha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o

bacharel Osvaldo Sampaio Melo, ocupante efetivo do cargo de "Secretário Legislativo" da Câmara Municipal de Belém, ora posto à disposição do Executivo Estadual, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o engenheiro Luiz Gonzaga Baganha, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Águas e Esgotos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Ophir José Novais Coutinho, para exercer o cargo em comissão, de Procurador Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966
O Governador do Estado:

resolve nomear o bacharel Adriano Veloso de Castro Menezes, para exercer o cargo de Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP), de acordo com a Lei n. 3649, de 27.1.1966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clovis Silva de

Morais Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966
O Governador do Estado:

resolve comissionar no posto de Coronel o Major do Exército Antonio Calvis Moreira, para exercer, em comissão, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clovis Silva de

Morais Rêgo

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966
O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clóvis Silva de Moraes Rêgo, ocupante efetivo do cargo de "Chefe do Setor Administrativo" da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, ora posto à disposição do Executivo, para exercer, o cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Governo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Olyntho Salles

Diretor da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966
O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, o bacharel Amílcar Câmara Leão, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete" da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de Fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clovis Silva de

Morais Rêgo

Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPrensa Oficial
PORTARIA N. 4 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, período de 1/2 a ... 2/3/1966, referente ao exercício de 1966, de acordo com a escala previamente estabelecida, aos funcionários abaixo discriminados:

Reinaldo Rodrigues Marvão, datilógrafo; Ene-

dina Lima Bessa, aux. de arquivo; Benedito Floriano dos Santos, servente; Maria de Nazaré Nery, datilógrafo; Manoel Arão Gonçalves, agente externo; Moacyr de Castro Drago, redator-chefe, subst.; Raimundo Waldir Batalha Lobão, revisor; Carlos de Melo Sobrinho, linotipista; Leonardo Modesto do Espírito Santo, organizador; Raimundo Dias Pinheiro, encadernador e Raimunda Sousa da Silva, escriturária.

Dê-se ciência e publique-se.

Raymundo de Sena Maués

Diretor Geral

(G. — Reg. n. 674 — Dia 3-2-66)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

PORTARIA N. 39/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra f, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovada pela Resolução n. 111,

de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Viciente de Paula Marçal, ocupante do cargo de Contador, classe A, nível 20, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe da Inspeção Financeira, Símbolo

2-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard

Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 40/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovada pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Nagib Alexandre Francês, ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe C, nível 16, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Assessor do Diretor, Símbolo 3-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 143/65, de 14 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do ci-

tado Regimento e, consequentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 41/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Pedro Paulo Antonio Mileo, ocupante do cargo de Engenheiro, classe B, nível 22, para exercer a função gratificada de Chefe da Inspeção de Operação, Símbolo 1-F, com funcionamento na sede da ferrovia, em Tucuruí.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 42/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Orlando de Deus e Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe C, nível 16, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe da Inspeção Administrativa, Símbolo 2-F, com fundamento na sede da ferrovia em Tucuruí.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 43/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Emilio Alexandre Francês, ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe A, nível 12, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria, Símbolo 3-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 144/65, de 15 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do citado Regimento e, consequentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 44/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Hugo Dias Francês, ocupante do cargo de Escrivão, classe A, nível 3, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Relações Públicas, Símbolo 5-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 145/65, de 15 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do citado Regimento e, consequentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 45/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Milton Modesto Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, classe A, nível 13, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo 5-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 46/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do

Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Raymundo Dias Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Estação, classe B, nível 10, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Assistência ao Ferroviário, Símbolo 7-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 146/65, de 15 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do citado Regimento e, consequentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 47/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de

Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar a funcionária Iramita Girard Mendonça, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotada no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório de Representação em Belém, Símbolo 3-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 48/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Rubem Nazário da Cruz Nunes, ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe B, nível 14, lotado no Escritório Central para exercer a função gratificada de Assessor do Diretor, Símbolo 3-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 143/65, de 14 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do citado Regimento e, consequentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 49/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Raimundo Nonato Ferreira de Brito, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, Símbolo 3-F.

bolo 10-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 148/65, de 15 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do citado Regimento e, conseqüentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 50/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário José Alberto de Medeiros, ocupante do cargo de Telegrafista, classe B, nível 14, lotado no Escritório Central em Tucuruí para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Rádio, Símbolo 8-F.

II — A função gratifi-

cada constante do item acima, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 151/65, de 15 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do citado Regimento e, conseqüentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 51/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Tertuliano Wanzler dos Santos, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado no Escritório Central em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, Símbolo 10-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratifi-

cada, foi estabelecida por esta Direção em complementação ao Regimento da Estrada, através da Portaria n. 150/65, de 15 de outubro de 1965, usando, para isso, da prerrogativa que lhe confere o Parágrafo 1, Art. 30, do citado Regimento e, conseqüentemente aprovado pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 52/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Bianor Dantas de Souza, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado no Escritório Central em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, Símbolo 5-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publi-

cado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 53/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar a funcionária Oneida Borrajo Zomero, ocupante do cargo de Professora de Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, lotada na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Escolar, Símbolo 7-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 54/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Erostácio Filocreão, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 8, lotado na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem, Símbolo 3-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 55/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Bra-

sil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Pedro José de Matos, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado no Escritório Central de Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Estatística e Patrimônio, Símbolo 7-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 56/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da

União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Onézimo Borges, ocupante do cargo de Serralheiro, classe C, nível 10, lotado na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Locomoção e Transporte, Símbolo 3-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 57/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Vicente Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Mestre de Linha, classe B, nível 13, lotado na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção da Via Permanente, Símbolo 10-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 58/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Ruy Aragão Batista, ocupante do cargo de Marceneiro, classe A, nível 8, lotado na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Técnica, Símbolo 7-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard

Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 59/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário **Bazilio Rodrigues Vieira**, ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe A, nível 12, lotado no Escritório Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, Símbolo 7-F, com funcionamento na sede da ferrovia em Tucuruí.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard

Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 60/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário **Augusto Montenegro de Almeida** ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, lotado no Escritório de Belém, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras, Símbolo 5-F, com funcionamento no referido Escritório.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard

Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 61/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

re o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário **João Batista Barroso**, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado no Escritório Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 10-F, com funcionamento na Inspeção de Operação em Tucuruí.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard

Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 62/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcio-

nário **Antônio Pereira de Barros**, ocupante do cargo de Carpinteiro, classe D, nível 12, lotado na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serraria e Carpintaria, Símbolo 10-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard

Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 63/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário **Osvaldo Barros**, ocupante do cargo de Serralheiro, classe B, nível 9, lotado na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Oficinas e Manutenção, Símbolo 7-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publi-

cado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

PORTARIA N. 64/66

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, designado pela Portaria n. 105/65, de 23 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Brasil Central, de acordo com o Art. 3.º do Decreto-lei n. 7.173, de 19 de dezembro de 1944, usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º, letra i, do Regimento da Estrada de Ferro Tocantins, aprovado pela Resolução n. 111, de 17 de setembro de 1965, do Conselho Ferroviário Nacional, publicada no Diário Oficial da União n. 202, de 21 de outubro de 1965;

RESOLVE:

I — Designar o funcionário Hilário de Souza, ocupante do cargo de Agente de Estação, classe A, nível 9, lotado na sede da ferrovia em Tucuruí, para exercer a função gratificada do Chefe da Seção de Tráfego e Movimento, Símbolo 7-F.

II — A função gratificada constante do item acima, foi aprovada pelo Decreto n. 57.625, de 19 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1966.

III — As vantagens financeiras da presente Portaria, retroagem a 20 de janeiro de 1966, data da vigência do Decreto acima aludido.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, Pará, em 24 de janeiro de 1966.

José Monteiro Girard
Diretor

(Reg. n. 126 — Dia — 3.2.66).

Armas da República
CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA
PORTARIA N. 266, DE 26 DE JANEIRO DE 1966

O Dr. Salomão Pontes Athias, chefe do Setor Pará, da Campanha de Erradicação da Malária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. GB-364/65, do Sr. Ministro da Saúde, publicada no "Diário Oficial" da União de 14 de setembro de 1965,

Resolve designar Moacir Araújo Bezerra, laboratorista, nível 8-A, matrícula n. 2.209.882; Luiz de Moura Soares, servente, nível 5, matrícula n. 2.209.745 e Arcelino Pereira de Paiva, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula n. 2.209.729, todos da Parte Especial do Quadro de Pessoal, do Ministério da Saúde, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito destinada a apurar as faltas consecutivas por mais de 30 dias nos meses de novembro e dezembro de 1965, do servidor João Cavalcante de Oliveira, guarda sanitário, nível 5-A, matrícula n. 2.227.843.

Salomão Pontes Athias
Chefe do Setor Pará da CEM

(Reg. n. 136 — Dia 3/2/66)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, notifica, pelo presente Edital, o Senhor José Epaminondas de Figueiredo, ocupante do cargo de Escriurário, padrão C, do Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado lotado na Secretaria de Estado do Interior e Jus-

tiça, a comparecer, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à mesma repartição e assumir o exercício de seu cargo, sob pena de ser exonerado do referido cargo, conforme estabelece o art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatu-

to dos Func. Púb. Civis do Estado e dos Municípios).

Belém, 10 de janeiro de 1966.

(a.) FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

(G. — Reg. n. 202 — Dias 12/1 a 23/2/66).

ANÚNCIOS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 8 horas, em nossa sede social, à Av. Almirante Barroso, 73/75, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital;
- b) Reforma dos Estatutos e
- c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 1 de fevereiro de 1966. — (a) **Bento José da Costa**, diretor-presidente.
(Reg. n. 140 — Dias 3, 4 e 8-2-66)

VICTOR C. PORTELA S. A.
REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Comunicamos aos nossos acionistas que, a partir desta data, e nas horas de expediente, encontram-se à sua disposição em nossa sede à Praça Visconde do Rio Branco, 19, todos os documentos a que se refere o art. 99, letras A, B, C do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 1 de fevereiro de 1966.

"Victor C. Portela S. A." — Representações e Comércio. — (a) **Manoel M. M. Martins**, diretor-administrativo.

(Reg. n. 146 — Dias 3, 4 e 5-2-66)

COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima denominada **COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER**, realizada no dia 10 de janeiro de 1966.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e seis, às 18,00 horas, no salão paroquial Pio XII, sito nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, à Praça Santo Antonio, reuniram-se em Assembleia Geral os subscritores do capital social da **COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER**, em organização, convocados regularmente, por anúncios publicados no **DIÁRIO OFICIAL** do Estado, edições dos dias 31 de dezembro de 1965, 4 de janeiro e 3 de janeiro de 1966, e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 31 de dezembro de 1965, 1.º de janeiro e 4 de janeiro de 1966, a fim de deliberarem sobre os assuntos mencionados na ordem do dia da referida convocação. Conferidas as assinaturas constantes da lista de presença e cotejadas elas com as do boletim de subscrição das ações, verificou-se que se encontravam presentes subscritores do capital social, representando número legal para a constituição e funcionamento da Assembleia, sendo escolhido, por aclamação, o fundador, Frei Francisco José O. F. M., vigário

da paróquia desta cidade para dirigir os trabalhos, o qual convidou o fundador Dr. José Jorge Hage, para secretariá-lo, ficando desta forma, constituída a mesa dirigente dos trabalhos. Declarando instalada a Assembléia e iniciados os seus trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do edital de Convocação, a seguir transcrito, recomendando essa imediatamente cumprida indo a seguir o inteiro teor desse documento: —

"COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER. — Assembléia Geral de Constituição. — 1a. Convocação. — Ficam convidados os Senhores Subscritores do capital da **COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER**, em organização, para a Assembléia Geral de constituição, que deverá realizar-se no dia dez de janeiro de 1966, às 16,00 horas, à Praça Santo Antonio, na cidade de Alenquer para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Discussão e aprovação do projeto dos Estatutos; b) — Constituição da Sociedade; c) — Eleição dos membros da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal; d) — Fixação dos honorários e remunerações dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) — O que ocorrer. Alenquer, 31 de dezembro de 1965. — Os fundadores: — (aa.) Joaquim Araújo — Waldomiro Yared e Dr. José Jorge Hage". — A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do projeto de Estatutos que se encontrava, assinado em duas (2) vias, pela totalidade dos subscritores do capital social. Após a leitura desse documento, declarou o Sr. Presidente que estava em discussão o referido documento, facultando a palavra a qualquer dos presentes que dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse,

submeteu o Sr. Presidente aquele documento à votação, solicitando dos Srs. Subscritores, que se mantivessem sentados todos os que aprovassem o aludido documento, verificando assim, que, por unanimidade, fôra o mesmo aprovado com a redação constante do original lido e submetido às deliberações da Assembléia. Após esse ato, o Sr. Presidente declarou que efetuara, no prazo legal, o depósito na Agência local do Banco do Brasil S.A. da totalidade das quantias correspondentes às entradas iniciais recebidas dos Srs. Subscritores nos termos dos documentos que exibiu aos presentes, em duas vias, ambas com as firmas reconhecidas pelo Tabelião desta cidade, do 1o. Ofício, pedindo ao Sr. Secretário, que fizesse a leitura de mais este documento, o qual tem o seguinte teor: — Cr\$ 6.300.000. Recebemos dos Srs. Joaquim Araújo, Dr. José Jorge Hage e Waldomiro Yared, na qualidade de fundadores da Sociedade Anônima **COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER**, em organização, conforme declaração dos referidos fundadores, a quantia de seis milhões e trezentos cruzeiros (Cr\$ 6.300.000) correspondente a entrada de dez por cento (10%) do montante do capital social da aludida Sociedade, com que foram subscritas as ações consoante exemplar do boletim de subscrição devidamente autenticado pelos mesmos fundadores e que fica arquivado neste Banco para os fins do art. 38, do Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/40, e art. 10, do Decreto-lei n. 5.956, de 11/11/33, em nome da Sociedade em organização, só podendo ser levantada após a constituição de seus atos constitutivos. Se a Sociedade não chegar a constituir-se, o depósito será restituído diretamente aos subscritores, na forma da Lei. Vai o

presente passado em duas vias, ambas de iguais teor e forma, para um só efeito. Alenquer, 10 de janeiro de 1966. — Logo após, declarou o Sr. Presidente que, por se encontrarem preenchidas as formalidades, e satisfeitas as exigências da Lei, proclamava como constituída como Sociedade Anônima a **COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER**, para todos os fins de direito, passando essa Companhia a reger-se pelos seguintes Estatutos aprovados: —

"COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER. — ESTATUTOS. — CAPÍTULO I. — Da denominação, Sede, Fôro, Objeto e Duração. — Art. 1o. — Sob a denominação de **COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER**, fica constituída uma Sociedade Anônima a qual se regerá pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. — Art. 2o. — A Sociedade tem sua sede, administração e fôro na cidade e comarca de Alenquer, Estado do Pará, podendo, por delegação da Diretoria, independentemente de qualquer novo pronunciamento da Assembléia Geral, criar, instalar, pôr em funcionamento e extinguir filiais, dependências, escritórios, agências ou representantes, em qualquer ponto do Território Estadual. Art. 3o. — O objeto social é a exploração dos serviços de telefonia e assemelhados, obedecidas as prescrições das leis e regulamentos específicos. Poderá a Diretoria contratar no País ou fora dele, a aquisição do equipamento, nacional ou estrangeiro, que fôr necessário, para que a Sociedade preencha satisfatoriamente os seus fins. — Art. 4o. — É indeterminado o tempo de duração da Sociedade. **CAPÍTULO II. — Do Capital Social. — Art. 5o. —** O capital social é de Cr\$ 63.000.000 (sessen-

ta e três milhões de cruzeiros), dividido em ... 6.300 (seis mil e trezentas) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada uma, ao portador, nominativas, ou nominativas endossáveis, segundo a preferência dos acionistas. Parág. único. — A Sociedade poderá a interresse e pedido dos acionistas, promover a conversão das ações de uma forma para outra qualquer das previstas no caput deste artigo, reservadas, porém, as disposições do artigo 23, § 1o., do Dec. Lei n. 2.627, de 26/9/40. — Art. 6o. — É facultada a emissão de títulos múltiplos de ação desde que solicitada pelo acionista. Art. 7o. — As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, que só reconhece um possuidor por ação. — Art. 8o. — Em qualquer processo de aumento de capital, seja qual fôr a sua origem ou modalidade, os acionistas terão preferência na subscrição do mesmo, na proporção das ações que já possuírem na Sociedade, devendo disso fazer prova o acionista titular de ações ao portador. — Parágrafo único. — Se a Sociedade vier futuramente a ter o seu capital formado por mais de uma classe de ações, a preferência de subscrição do acionista será feita na classe das ações que possuir, guardada a respectiva proporcionalidade existente. — Art. 9o. — A todo acionista que possuir no mínimo 36 (trinta e seis) ações da Sociedade, fica assegurado o direito de pleitear e obter a instalação de uma linha telefônica para seu uso sem que a Companhia lhe cobre nenhuma despesa pela instalação da linha e colocação do respectivo aparelho, o qual continuará pertencendo à Companhia. — **CAPÍTULO III. — Da Administração Social. — Art. 10. —** A Sociedade será adminis-

trada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, os quais serão designados genericamente por Diretores e que distribuirão entre si os encargos da administração social. — Art. 11. — Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral com direito à reeleição e com mandato de 6 (seis) anos. O mandato só expirará com a eleição e posse dos substitutos. — Art. 12. — Para garantia do mandato cada Diretor caucionará 10 (dez) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros que isso autorizem, subsistindo a caução até que sejam aprovados pela Assembleia Geral os atos e contas da sua gestão. — Art. 13. — A posse do Diretor eleito ou designado dar-se-á com o ato da prestação da caução de que trata o artigo anterior. — Art. 14. — No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, esta reunirá, para escolher e nomear um substituto, que só terá função até à data em que se reúna a 1ª. Assembleia Geral Ordinária, a qual elegerá o substituto com o mandato restrito ao tempo que restava para o substituído. — Parágrafo único. — Nos casos de impedimento ou ausência temporários de qualquer dos membros da Diretoria a Sociedade será administrada pelos demais Diretores, em regime de acumulação de funções, e sem qualquer acréscimo de suas remunerações. — Art. 15. — Os Diretores terão a remuneração mensal que lhes for fixada pela Assembleia Geral. — Art. 16. — A Diretoria fica investida de plenos e gerais poderes para praticar todos os atos de gestão relativos ao objeto social, praticando sem nova autorização dos acionistas tudo quanto adiante se enumera, entendidos esses poderes como meramente anunciativos e não limitativos a saber: — a) administrar todos os negócios da Sociedade, promovendo tudo quanto for necessário ou conveniente aos interesses sociais; — b) nomear com estipulação de vencimentos, punir e demitir o pessoal empregado dos serviços da Sociedade, qualquer que seja a sua categoria; — c) criar, instalar, pôr em funcionamento e extinguir filiais, dependências, escritórios, agências ou representantes em qualquer ponto do Território Estadual; — d) autorizar os Diretores a outorgarem, em nome da Sociedade, poderes a gerentes, procuradores ou funcionários autorizados mediante prévia e expressa indicação dos poderes que deverão ser delimitados nos respectivos instrumentos de mandato; e) cumprir fielmente estes Estatutos, as deliberações das Assembleias Gerais, as Leis, os Regulamentos, e os Contratos a que estiver sujeita a Sociedade. — Parágrafo único. — A representação da Sociedade, ativa ou passivamente, exigirá sempre as assinaturas conjuntas de, pelo menos, dois de seus Diretores, exceto para os atos praticados judicialmente, que poderão contar apenas com uma única assinatura de qualquer dos Diretores. — CAPÍTULO IV — Do Conselho Fiscal. — Art. 17. — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no lugar da sede da Sociedade e eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. — Art. 18. — O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e terá os poderes que lhe confere a Lei. — Art. 19. — Os membros efetivos do Conselho Fiscal terão a remuneração mensal que lhes for fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. — Art. 20. — Em caso de vaga de membro efetivo do Conselho Fiscal serão chamados a exercício, os suplentes dentro da ordem em que tenham sido eleitos. — Art. 21. — O Conselho Fiscal poderá contratar um contador legalmente habilitado para assessorar os seus trabalhos, ficando os honorários desse profissional sujeitos a prévia aprovação da Assembleia Geral. — CAPÍTULO V — Do Exercício Social. — Art. 22. — O exercício social correrá de 1.º de janeiro a 31 de dezembro coincidindo com o ano civil. — Art. 23. — No fim de cada exercício social, proceder-se-á, obrigatoriamente, a um inventário geral em todos os valores ativos e passivos da Sociedade para apuração do resultado econômico-financeiro do exercício. — Art. 24. — Verificando-se lucros nos balanços de exercício de que trata o artigo anterior, fará a Diretoria a seguinte aplicação desses lucros: a) destacará a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, a qual não ultrapassará a 20% (vinte por cento) do montante do capital social, e que terá por finalidades as previstas na Lei; b) destacará a parcela de 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva estatutária, a qual não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do montante do capital social, e que terá por finalidade precípua a de atender as necessidades do aumento do capital social, podendo, todavia, ser utilizada em qualquer outro fim autorizado pela Assembleia Geral Ordinária; c) a parcela restante dos lucros líquidos, será colocada à disposição da Assembleia Geral Ordinária, com o parecer da Diretoria quanto à sua final aplicação, inclusive dividendo a serem distribuídos entre os acionistas. — Art. 25. — Os dividendos não vencerão dentro de 5 (cinco) anos contados da data da publicação do primeiro anúncio de seu pagamento no DIÁRIO OFICIAL do Estado, prescreverão em favor da reserva estatutária. — CAPÍTULO VI. — Das Assembleias Gerais. — Art. 26. — A Assembleia Geral representa para todos os fins a Sociedade cabendo-lhe resolver, em deliberação superior, todos os negócios sociais, como também, tomar quaisquer decisões, aprovar e ratificar qualquer ato de interesse da Sociedade. — Art. 27. — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais sem limitação. — Art. 28. — Os acionistas só poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores devidamente constituídos, cujos instrumentos de mandato serão entregues à mesa da Assembleia, ficando, posteriormente, arquivados em poder da Sociedade. — § 1.º. — Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser procuradores nas Assembleias Gerais. — § 2.º. — Somente os acionistas da Sociedade poderão ser procuradores nas Assembleias Gerais. — Art. 29. — A Assembleia Geral será sempre presidida por um Diretor da Sociedade o qual deverá convidar dentre os acionistas presentes, um para secretário. Parágrafo único. — Na hipótese de não se encontrar presente, nenhum dos Diretores da Sociedade, a Assembleia será presidida por qualquer um dos acionistas presentes, escolhido por aclamação. — Art. 30. — A Assembleia Geral Ordinária reunirá-se, para as deliberações de sua competência, até o dia 30 de abril de cada ano. — Art. 31. — A Assembleia Geral Extraordinária reunirá-se tantas vezes, quantas forem julgadas necessárias pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas que representem mais de uma quinta...

(15) parte do capital social, na forma da Lei.

CAPÍTULO VII — Das Disposições Gerais

Art. 32. — A constituição de penhor ou caução não inibe o acionista de exercer os direitos da ação apenhada ou caucionada nem de receber dividendos, tomar parte e votar nas deliberações das Assembléias Gerais.

— Art. 33. — É terminantemente vedado aos Diretores, sem prévia e expressa autorização da Assembléia Geral: — 1o.

— contrair empréstimos junto à Sociedade; 2o. — praticar atos de excessiva liberalidade em nome da Sociedade; 3o. — conceder, em nome da Sociedade, fianças, endossos, avais, ou quaisquer outros atos de mera responsabilidade em favor de terceiros. — Art. 34.

— A Sociedade poderá aplicar, no máximo, uma quarta parte das linhas telefônicas de que dispuser para confiá-las a terceiros, como seus usuários, mediante a cobrança de uma taxa de ligação, suficiente para cobrir os seus custos. —

Parág. único. — Para a obtenção da instalação dessas linhas telefônicas de que trata este artigo, terão preferência as repartições públicas ou autárquicas federais, estaduais ou municipais, e os estabelecimentos de crédito e hospitalares da praça. — Art. 35. — Os casos omissos nestes Estatutos, serão regulados e decididos de conformidade com a legislação vigente que lhes for aplicável. Dando prosseguimento aos trabalhos de-

clarou o Sr. Presidente que já estava regularmente constituída a

COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER, e que por este motivo, iria proceder à eleição da sua primeira Diretoria e do seu Conselho Fiscal. —

Usou da palavra o acionista Heriberto Marques Batista que propôs fôr-

sem eleitos os idealizadores da fundação da Companhia que são os se-

guintes, por unanimidade de eleitos Diretores: —

Frei Francisco José O. F. M., vigário da paróquia, alemão, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade; Joaquim Araújo, brasileiro, casado, criador, residente e domiciliado nesta cidade, Dr. José Jorge Hage, brasileiro, casado, cirurgião-dentista e comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; Humberto Valinoto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; Otávio Proença de Moraes, brasileiro, casado, advogado, e Waldomiro Yared, brasileiro, casado, comerciante, ambos residentes e domiciliados também nesta cidade. — Para o Conselho Fiscal foram eleitos, também por unanimidade, como membros efetivos os seguintes: Licurgo Monteiro Nunes, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade; Emanuel Bentes Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e Ramiro Duarte de Brito, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; e como Suplentes, ainda por unanimidade, foram eleitos os seguintes: — Francisco Assis Carneiro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e José Maria Colares, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e Euclides Pinheiro Cabral, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. — Proclamando o resultado das eleições, pediu o Sr. Presidente que a Assembléia fixasse os honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Na ocasião, solicitou a palavra o acionista Waldomiro Yared, o qual propôs à Assembléia, como diretor eleito que acabara de ser, e falando não só em seu nome, mas de todos os seus companheiros de Diretoria recém-ele-

tos, que a Assembléia Geral fixasse uma remuneração praticamente simbólica para todos os membros da Diretoria, sugerindo que essa remuneração fôsse tão somente de cem cruzeiros (Cr\$ 100) mensal, para cada Diretor. Submetida a proposta do acionista Waldomiro Yared à Assembléia, verificou-se que a mesma fôra aprovada por unanimidade, em consequência do que é fixado em Cr\$ 100 mensal a remuneração de cada um dos membros da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente declarou que deveria o plenário manifestar-se sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. — Pediu a palavra o acionista Ramiro Brito, o qual, acompanhando o pensamento dos membros da Diretoria, e declarando que falava em seu nome e dos demais companheiros que acabavam de ser eleitos para o Conselho Fiscal da Sociedade, vinha propor fôrsem os membros efetivos do Conselho Fiscal remunerados mensalmente com a quantia de Cr\$ 10, para cada membro. Submetida essa proposta à consideração da Assembléia, verificou-se que a mesma fôra aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir, declarou o Sr. Presidente que achava conveniente pronunciar-se à Assembléia Geral, sobre uma proposta apresentada pela firma "Instaladora Telefônica Brasileira IND." INTEBRAS para a instalação de todo o equipamento a ser utilizado pela Companhia na exploração de seu objeto social, pelo preço total de Cr\$ 61.151.900 (sessenta e cinco milhões cento e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros) pagável da seguinte forma: Cr\$ 7.800.000 (sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) à vista e Cr\$ 56.784.000 (cinquenta e seis milhões setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) em 10 presta-

ções. Submetido o assunto à discussão e aprovação do plenário, verificou-se que os acionistas por unanimidade, resolveram aceitar a proposta da firma, autorizando desde já a Diretoria a contratar com a referida organização toda a instalação do equipamento que será utilizado pela Sociedade. A seguir, declarou o Sr. Presidente que estava esgotada a ordem do dia porém que concedia a palavra a qualquer dos acionistas que dela pretendesse fazer uso. E como ninguém se manifestasse, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos mandando que se lavrasse a presente Ata, a qual foi redigida e lida em voz alta, a todos os presentes, que a aprovaram por unanimidade, em razão do que vai ela assinada por todos para os fins de direito.

Alenquer (Pa.), 10 de janeiro de 1966.

(aa.) Frei FRANCISCO JOSÉ O. F. M., Presidente — JOSÉ JORGE HAGE, Secretário.

COMARCA DE ALENQUER

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Frei Francisco José O. F. M. e José Jorge Hage.

Alenquer, 11 de janeiro de 1966.

Em testemunho C. S. G. da verdade.

(a.) CLAUDIONOR DA SILVA GUIMARÃES, Tabelião.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exatoria Federal em Alenquer

AVERBAÇÃO

Recolhimento do Imposto do Selo na 1a. Via — Verba Fiscal n. 16/66 — Cr\$ 69.300 (sessenta e nove mil e trezentos cruzeiros).

Alenquer, Pa., 11 de janeiro de 1966.

(a.) FRANCISCO JUA-REZ DE AMORIM REBELLO, Exator Federal.

LISTA DE PRESENÇA

Dos Subscritores presentes à Assembléia Geral de
Constituição da COMPANHIA TELEFÔNICA DE
ALENQUER, realizada a 10 de janeiro de 1966.

N. de Ordem	Nome dos Subscritores (Assinaturas)	N. de Ações			
1	Joaquim Araújo	252	61	Euclides Pinheiro Cabral	36
2	Waldomiro Yared	216	62	Camila de Souza e Silva	36
3	José Jorge Hage	252	63	Maria Ilka da Silva Cabral	36
4	Otávio Proença de Moraes	180	64	José da Silva Cabral	36
5	Francisco Juarez Amorim Rebello	36	65	Renato da Silva Monteiro	72
6	Aniz Jacob Gantus	36	66	Nazaré Dolzani Costa	36
7	Brito & Cia.	108	67	Luiz Kinji Ikegami	36
8	Rivail Araújo de Figueiredo	36	68	Lauro Queiroz de Oliveira	36
9	Jorge Farah Sadala	36	69	Benedito Bentes Monteiro	36
10	Loja Maçônica	36	70	Constantinus Voulassikis	36
11	José Teixeira	36	71	Luiz Siqueira Filho	36
12	H. Fonseca	72	72	Anibal Barile	36
13	Juracy de Araújo Cordeiro	36	73	Adelson Francisco da Paixão	36
14	Raymundo Leite	72	74	Amazília Pereira Simões	36
15	José Megale	72	75	Paróquia de Alenquer	288
16	Claudionor da Silva Guimarães	72	76	Maria José Martins Arouche	36
17	Cooperativa Agrícola de Alenquer	72	77	Antonio Marques Batista	36
18	José Maria Colares	36	78	Sociedade dos Motoristas de Alenquer	36
19	Sebastião Teixeira Cacau	36	79	Oscar Cristiano Batista	36
20	Antonio Pereira Pinheiro	36	80	José Batista de Macêdo	36
21	Antonio Bertholdo Ferreira	36	81	David dos Santos Ferreira	36
22	Orzila Rodrigues de Souza	36	82	Edson Batista de Macedo	36
23	Orzila Souza & Cia. Ltda.	36	83	Joana da Conceição Queiroz	36
24	Emanoel Bentes Monteiro	36	84	Emanoel Simões Rodrigues	36
25	Aniz J. Gantus & Cia.	36	85	Camilo Chaker & Irmã	36
26	Esporte Clube Internacional	36	86	José Leite de Melo	72
27	Assis Carneiro & Cia.	36	87	Cooperativa dos Criadores de Alenquer	36
28	Luiz de Oliveira Martins	36	88	Raymundo Figueiredo de Souza	36
29	Antonio Rodrigues do Nascimento	36	89	Tereza Cordeiro Simões	36
30	A. Vallinoto Comércio S.A.	36	90	Urbano Bentes da Cunha	36
31	Umberto Vallinoto	180	91	Carmen dos Santos Rente	72
32	Sawaki, Ind. e Comércio S.A.	72	92	Ivan da Silva Nunes	36
33	Joaquim de Oliveira Martins	36	93	Antonio Augusto Simões	36
34	Jair Queiroz Fernandes	36	94	Luiz Fernando Monteiro	36
35	Arnaldo Moraes Filho	36	95	Ludgero Burlamaqui Monteiro	36
36	Agostinho da Silva Sena	36	96	Simão Lisboa Campos	36
37	Antonio Américo dos Santos	36	97	Aureolino Bezerra de Souza	36
38	Heriberto Marques Batista	36	98	Francisco Tavares de Souza	36
39	João Magalhães Junior	36	99	Manoel Pereira Barros	36
40	Osmar Araújo	36	100	Antonio Vieira da Silva	36
41	Licurgo Monteiro Nunes	36	101	Antonio Bentes Monteiro	36
42	Margarida Corrêa Dias	72	102	Alcindo Antonio de Souza	36
43	Lídia Jorge Daibes	36	103	Antonio Vallinoto Filho	36
44	Antonio Mesquita de Souza	72	104	Raimundo Sobral	36
45	Augusto Renato de Moura	36	105	Ercy Barbosa Amorim	36
46	Waldery Ferreira Aguiar	36	106	Alberico Lima Wanderley	36
47	Alcebiades Tavares de Souza	36	107	Maria José Batista Salomão	36
48	Raimundo Canuto de Sena	36	108	Daniel Kiichi Sawaki	36
49	Valeriano Novais dos Santos	36	109	Elizeu Alves Farias	36
50	Maria Raimunda dos Santos	36	110	José Rafael Valente	36
51	Carlos Rebelo	36	111	José Rafael Valente	36
52	José Simões	72	112	José Azaury Valente	36
53	José Ferreira dos Santos	36	113	Antonio Aldo Arrais	36
54	Oscar Ferreira de Araújo	36	114	Alberico de Azevedo	36
55	José Ferreira de Souza	36	115	Tamotsu Iwasaka	36
56	Nestor Ferreira de Souza	36	116	Luiz Aldo Simões	36
57	Odemir Damasceno do Couto	36	117	Haroldo de Souza e Silva	36
58	Edith Alves de Albuquerque	36	118	João de Deus de Souza	36
59	Maria Izabel de Moura	36	119	Pedro Mõa Rayol	36
60	Raimundo Colares	36	120	Paróquia de Alenquer — Vide fls. 5 — N.º de Ordem 75	
			121	Jacob. A. Athias	36
			122	Luiz Gonzaga	36
			123	Benedito Alves da Silva	36
			124	Manoel S. Rente	36
			125	Michel de Mello e Silva	36
			126	Prefeitura Municipal de Alenquer	72
			127	Franquillino de Holanda Leitão	36
			128	Adaauto Nascimento	36
			129	Dino Barile	36

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINARIAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO particular do capital de Cr\$ 63.000.000 (sessenta e três milhões de cruzeiros) da Sociedade Anônima denominada COMPANHIA TELEFONICA DE ALLENQUER, dividido em 6.300 (seis mil e trezentas) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada, todas integralizadas em dinheiro, sendo 10% (dez por cento) no ato da subscrição; e os restantes em dez (10) prestações iguais, mensais e sucessivas. Os Subscritores encontraram junto a este Boletim o projeto dos Estatutos Sociais para dele tomarem conhecimento e nele aporem as suas assinaturas.

N.º de Ordem	Nome e Assinatura dos Subscritores	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Assinatura	Ações Subscritas	Total das Entradas
1	Joaquim Araújo	Brasileiro	Casado	Recurista	Rua Coari Nunes	252	252.000
2	Waldomiro Yared	Brasileiro	Casado	Comerciante	Praga Santo Antonio	216	216.000
3	José Jorge Hage	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Visconde de Albuquerque	252	252.000
4	Otávio Froença de Moraes	Brasileiro	Casado	Advogado	Praga Santo Antonio	180	180.000
5	Francisco Juarez Amorim Rebelo	Brasileiro	Casado	Punc. Públi.	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
6	Aniz Jacob Gantus Brito & Cia.	Brasileiro	Casado	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
7	Jorge Farah Sadala	—	—	F. Comercial	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
8	Loja Maçônica — Jorge Farah Sadala	Brasileiro	Casado	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
9	—	—	—	—	—	36	36.000
10	—	—	—	—	—	36	36.000
11	—	—	—	—	—	36	36.000
12	—	—	—	—	—	36	36.000
13	—	—	—	—	—	36	36.000
14	—	—	—	—	—	36	36.000
15	—	—	—	—	—	36	36.000
16	—	—	—	—	—	36	36.000
17	—	—	—	—	—	36	36.000
18	—	—	—	—	—	36	36.000
19	—	—	—	—	—	36	36.000
20	—	—	—	—	—	36	36.000
21	—	—	—	—	—	36	36.000
22	—	—	—	—	—	36	36.000
23	—	—	—	—	—	36	36.000
24	—	—	—	—	—	36	36.000
25	—	—	—	—	—	36	36.000
26	—	—	—	—	—	36	36.000
27	—	—	—	—	—	36	36.000
28	—	—	—	—	—	36	36.000
29	—	—	—	—	—	36	36.000
30	—	—	—	—	—	36	36.000
31	—	—	—	—	—	36	36.000
32	—	—	—	—	—	36	36.000
33	—	—	—	—	—	36	36.000
34	—	—	—	—	—	36	36.000

N. de Ordem	Nome e Assinatura dos Subscritores	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Residência	Ações Subscritas	Total das Entradas
35	Joaquim de Oliveira Martins	Brasileiro	Casado	Pecuarista	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
36	Agostinho da Silva Sena	Brasileiro	Casado	Func. Federal	Rua Floriano Peixoto	36	36.000
37	Antonio Américo Santos	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Visconde Rio Branco	36	36.000
38	Herberto Marques Batista	Brasileiro	Casado	Pecuarista	Praça Santo Antonio	36	36.000
39	João Magalhães Junior	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Visconde Rio Branco	36	36.000
40	Osmar Araújo	Brasileiro	Casado	Pecuarista	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
41	Licurgo Monteiro Nunes	Brasileiro	Casado	Contabilista	Praça Santo Antonio	36	36.000
42	Margarida Corrêa Dias	Brasileira	Solteira	Comerciante	Rua Visconde Maracajú	36	36.000
43	Lídia Jorge Daibes	Brasileira	Casada	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	72	72.000
44	Antonio Mesquita de Souza	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
45	Augusto Renato de Moura	Brasileiro	Casado	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	72	72.000
46	Waldery Ferreira Aguiar	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
47	Alcebiades Tavares de Souza	Brasileiro	Casado	Topógrafo	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
48	Raimundo Canuto de Sena	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Dr. Arnaldo Moraes	36	36.000
49	Valeriano Novaes dos Santos	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Visconde Rio Branco	36	36.000
50	Maria Raimunda dos Santos	Brasileira	Casada	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
51	Carlos Rebelo	Brasileiro	Casado	Doméstica	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
52	José Simões	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
53	José Ferreira dos Santos	Brasileiro	Casado	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
54	Oscar Ferreira de Araújo	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
55	José Ferreira de Souza	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	72	72.000
56	Nestor Ferreira de Souza	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. 7 de Setembro	36	36.000
57	Odemir Damasceno do Couto	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Floriano Peixoto	36	36.000
58	Edith Alves de Albuquerque	Brasileira	Casada	Comerciante	Trav. 10 de Outubro	36	36.000
59	Maria Izabel Moura	Brasileira	Casada	Func. Públ.	Rua Visconde Rio Branco	36	36.000
60	Raimundo Colares	Brasileira	Solteira	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
61	Euclides Pinheiro Cabral	Brasileiro	Casado	Func. Federal	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
62	Camila de Souza e Silva	Brasileira	Casada	Comerciante	Praça Santo Antonio	36	36.000
63	Maria Ilka da Silva Cabral	Brasileira	Casada	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
64	José da Silva Cabral	Brasileiro	Solteira	Doméstica	Rua Visconde de Maracajú	36	36.000
65	Renato da Silva Monteiro	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
66	Nazare Delzany Costa	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
67	Luiz Kinji Ikegami	Brasileira	Casada	Industrial	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
68	Lauro Queiroz de Oliveira	Japonês	Casado	Func. Federal	Trav. 7 de Setembro	36	36.000
69	Benedito Bentes Monteiro	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
70	Constantinos Voulassikis	Grego	Casado	Pecuarista	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
71	Luiz Siqueira Filho	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
72	Anibal Barile	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
73	Adelson Francisco da Paixão	Brasileiro	Casado	Comerciante	Av. Getúlio Vargas	36	36.000
74	Amazília Pereira Simões	Brasileira	Casada	Func. Públ.	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
75	Paroquia de Alenquer — Frei Francisco José O. F. M.	—	—	Pecuarista	Trav. 7 de Setembro	36	36.000
76	Maria José Martins Arouche	Brasileira	—	Doméstica	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
77	Antonio Marques Batista	Brasileiro	Viúva	—	Praça Santo Antonio	288	288.000
78	Sociedade dos Motoristas de Alenquer — Manoel Valente	—	Solteiro	Doméstica	Trav. Colombiano Marvão	36	36.000
				Pecuarista	Praça Santo Antonio	36	36.000
				—	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
				—	—	36	36.000

N. de Ordem	Nome e Assinatura dos Subscritores	Nacionali- dade	Estado Civil	Profissão	Residência	Ações Subscritas	Total das Entradas
79	Picango P. p. Oscar Cristiano Batista — Francisco Antonio Baptista	Brasileiro	Casado	Bancário	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
80	José Batista de Macedo	Brasileiro	Casado	Pecuarista	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
81	David dos Santos Ferreira	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Dr. Pedro Vicente	36	36.000
82	P. p. Edson Batista de Macedo do — José Batista de Macedo	Brasileiro	Casado	Pecuarista	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
83	Joanna da Conceição Queiroz	Brasileira	Casada	Doméstica	Trav. Colombiano Marvão	36	36.000
84	Emancel Simões Rodrigues	Brasileiro	Casado	Advogado	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
85	Camilo Chaker & Irmã	—	—	F. Comercial	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
86	José Leite de Melo	Brasileiro	Solteiro	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
87	Cooperativa dos Criadores de Alenquer — Francisco Antonio Baptista	—	—	—	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
88	Raimundo Figueiredo de Souza	Brasileiro	Solteiro	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
89	Tereza Cordeiro Simões	Brasileira	Casada	Func. Públ.	Trav. Colombiano Marvão	36	36.000
90	Urbano Bentes da Cunha	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Visconde de Maracajú	36	36.000
91	Carmen dos Santos Rente	Brasileira	Solteira	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	72	72.000
92	Ivan da Silva Nunes	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Santo Antonio	36	36.000
93	Antonio Augusto Simões	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Praça Santo Antonio	36	36.000
94	Luiz Fernando Monteiro	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
95	Ludgero Burlamaqui Monteiro	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
96	Simão Lisboa Campos	Brasileiro	Casado	Industrial	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
97	Aureolino Bezerra de Souza	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Dr. Pedro Vicente	36	36.000
98	Francisco Tavares de Souza	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
99	Manoel Pereira Barros	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Colombiano Marvão	36	36.000
100	Antonio Vieira da Silva	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
101	Antonio Bentes Monteiro	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
102	Alcindo Antonio de Souza	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Praça Santo Antonio	36	36.000
103	Antonio Vallinoto Filho	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Trav. Dr. Arnaldo Moraes	36	36.000
104	Raymundo Sobral	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
105	Elcy Barbosa Amorim	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
106	Alberico Lima Wanderley	Brasileiro	Casado	Func. Públ.	Rua Dr. Pedro Vicente	36	36.000
107	Maria José Batista Salomão	Brasileira	Casada	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
108	Daniel Kiuchi Sawaki	Brasileiro	Casado	Doméstica	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
109	Elizeu Alves Farias	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Visconde de Maracajú	36	36.000
110	José Rafael Valente	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Colombiano Marvão	36	36.000
111	José Rafael Valente	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
112	José Azaury Valente	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Coaraci Nunes	36	36.000
113	Antonio Aldo Arrais	Brasileiro	Casado	Bancário	Rua Visconde de Maracajú	36	36.000
114	Alberico de Azevedo	Brasileiro	Casado	Criador	Rua Visconde de Maracajú	36	36.000
115	Tamotsu Iwasaka	Japonês	Casado	Estivador	Trav. Santo Antonio	36	36.000
116	Luiz Aldo Simões	Brasileiro	Solteiro	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
117	Haroldo de Souza e Silva	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
				Pecuarista	Rua Coaraci Nunes	36	36.000

N. de Ordem	Nome e Assinatura dos Subscritores	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Residência	Ações Subscritas	Total das Entradas
118	João de Deus de Souza	Brasileiro	Casado	Agricultor	Rua Visconde de Maracajú	36	36.000
119	Pedro Mœa Rayol	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Colombiano Marvão	36	36.000
120	Paróquia de Alenquer	—	—	—	Praça Santo Antonio	Vide fls. 5 n. ord. 75	288.000
121	Jacob A. Athias	Brasileiro	Casado	Industrial	Rua Visconde do Rio Branco	36	36.000
122	Luiz Gonzaga	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Visconde do Rio Branco	36	36.000
123	Benedito Alves da Silva	Brasileiro	Casado	Comerciante	Rua Floriano Peixoto	36	36.000
124	Manoel S. Rente	Brasileiro	Casado	Comerciante	Avenida Getúlio Vargas	36	36.000
125	Michel de Melo e Silva	Brasileiro	Casado	Advogado	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
126	Prefeitura Municipal de Alenquer — José Simões (Prefeito)	—	—	—	Praça Eloy Simões	72	72.000
127	Franquillino de Holanda Leitão	Brasileiro	Casado	Comerciário	Trav. Lauro Sodré	36	36.000
128	Adauto Nascimento	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. Dr. Arnaldo Moraes	36	36.000
129	Dino Barile	Brasileiro	Casado	Comerciante	Trav. 10 de Outubro Alenquer, (aa.) JOAQUIM ARAUJO WALDOMIRO YARED JOSÉ JORGE HAGE	36	36.000

COMARCA DE ALENQUER

Reconheço verdadeiras as três (3) firmas retro do presente documento, dou fé. Alenquer, 14 de janeiro de 1966.
Em testemunho C/S.G. da verdade. (a.) CLAUDIONOR DA SILVA GUIMARÃES, Tabelião.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A.

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros. Belém, 18 de janeiro de 1966. (a.) Ilegível. Cr\$ 30.000

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a COMPANHIA TELEFÔNICA DE ALENQUER, apresentou nesta Junta Comercial, comprovante do depósito de Cr\$ 3.300.000, correspondente a entrada de dez por cento (10%), do montante do capital social da aludida Sociedade. Belém, 25 de janeiro de 1966. (a.) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA, 1a. Oficial, respondendo pela Diretoria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Estes Atos Constitutivos em 5 vias foram apresentados no 18 de janeiro de 1966, e mandados arquivar por Despacho do Diretor na mesma data, contendo 32 folhas de ns. 201/230, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 42/66. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de janeiro de 1966. — (a.) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA, Pelo Diretor. (Reg. n. 115 — Dia 3/2/66).

LOJAS SALEVY S. A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária das "Lojas Salevy S. A.", realizada em 27 de dezembro de 1965.

Às vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas (oficiais), na sede social das "Lojas Salevy S. A.", nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Presidente Vargas n. 582, convocada por anúncios no DIÁRIO OFICIAL do Estado e jornal "A Província do Pará", edições de 11 e 18 de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da referida sociedade para deliberarem sobre a matéria constante da convocação abaixo transcrita. Assinado o livro da presença, verificou-se haver número legal de acionistas representando dois terços do Capital Social. Abertos os trabalhos, na forma do disposto no art. 15 dos Estatutos, assumiu a presidência o Sr. Presidente da Diretoria, Sr. Samuel Eliezer Levy, que convidou para secretariado os acionistas Moysés Eliezer Levy e Amélia da Graça Alves da Silveira. Constituída a mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 1.º secretário Sr. Moysés Eliezer Levy que fizesse a leitura dos editais de convocação da Assembléia, publicado nos órgãos da imprensa acima referidos o que foi feito sendo o seguinte teor dos mesmos: "Lojas Salevy S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convocamos os senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 do corrente às 17 horas (oficiais) na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 582, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Homologação do au-

mento do Capital da Reavaliação do Ativo Imobilizado; b) Eleição da Diretoria para o próximo quinquênio; c) o que ocorrer. Belém, 11 de dezembro de 1965. — (a) Samuel Eliezer Levy — Diretor Presidente". Após essa leitura, declarou o Sr. Presidente que conforme menção expressa na ordem do dia a presente Assembléia Geral Extraordinária, tem por fim a deliberação do aumento do Capital Social pela Correção Monetária no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) conforme mapa demonstrativo da Reavaliação do Ativo Imobilizado, apresentado à Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesta cidade. Ficando assim o Capital Social elevado para Cr\$ 19.000.000, (dezenove milhões de cruzeiros) representado por dezenove mil ações ordinárias nominativas ou ao portador no valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que conforme o edital de convocação teria que ser eleita a nova diretoria e seus suplentes para o próximo quinquênio, pois que a atual diretoria terminará seu mandato no próximo dia 1.º (primeiro) de janeiro de 1966, conforme manda os Estatutos Sociais no art. 24. Designados os escrutinadores os acionistas Moysés Eliezer Levy e Amélia da Graça Alves da Silveira, solicitou o Sr. Presidente que os acionistas depositassem na urna que se achava sobre a mesa, os seus votos, para eleger os ocupantes da futura diretoria e seus suplentes. Terminada a votação, foi feita a contagem dos votos, verificando-se que os Srs. Samuel Eliezer Levy e d. Amélia da Graça Alves da Silveira tinham sido reeleitos para os cargos de Diretor Presidente e Di-

retor Tesoureiro, bem como os Srs. Jayme Eliezer Levy e Marcos Athias para suplentes da nova diretoria. Após a eleição da diretoria deliberou a Assembléia por sua maioria o aumento da caução para os membros da diretoria que ficou estipulado em Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros). Às 18 horas (oficiais), o Sr. Presidente suspendeu a sessão e solicitou aos presentes que se conservassem no recinto até a lavratura da Ata, que, depois de lavrada, lida e aprovada sem emendas, vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas. — (aa) Samuel Eliezer Levy, Amélia da Graça Alves da Silveira, Moysés Eliezer Levy e Jayme Eliezer Levy.

Banco do Estado do Pará, S. A.
Cr\$ 20.000 — Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de vinte mil cruzeiros.

Belém, 20 de janeiro de 1966. — (assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 20 de janeiro de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo uma (1) folha de n. 341 que vai por mim rubricado com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 62/66. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de janeiro de 1966. **Carmen Celeste Tenreiro Aranha**, pelo diretor.

(Reg. n. 147 — Dia 3-2-66)

LOJAS RYDAN S/A.

A "Lojas Rydan S/A.", em conformidade com o que determina o art. n. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vem pelo presente comunicar aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição em sua sede social os seguintes documentos:

a) o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas;

c) o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 1 de fevereiro de 1966.

"Lojas Rydan S/A."

A Diretoria.

(Reg. n. 145 — Dias 3, 5 e 9-2-66)

AFRICANA, TECIDOS S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o art. n. 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro de 1966. — (aa) Henrique José Ribeiro, diretor-presidente; Antonio José da Silva Coelho, diretor e Antonio Ferreira, diretor. (Reg. n. 144 — Dias 3, 4 e 5-2-66)

LEITE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas de Leite, Indústria e Comércio S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 4 de fevereiro de 1966, às 17 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro n. 155, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de Capital;

b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.
Belém, 28 de janeiro de 1966. — (a) José Maria Ferreira Leite, diretor presidente.

(Reg. n. 132 — Dias 2, 3 e 4-2-66)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados por este meio os srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de fevereiro às 16 horas, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão n. 5.232, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Criação e eleição dos cargos de sub-diretores.

b) Alteração dos Estatutos Sociais.

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 2 de fevereiro de 1966.

(a) Dr. José Fernandes Fonseca — Presidente.

(Reg. n. 135 — Dias 2, 3 e 4.2.66).

PLANTADORES E PRODUTORES DE PIMENTA DO REINO DO PARÁ S/A (PROPIRA)

A V I S O

AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em seu escritório à Rua Gaspar Viana, 359 para serem examinados dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de janeiro de 1966.

MÁRIO TOCANTINS LOBATO — Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 121 — Dias 28-1 e 2, 3-2-66).

CUSTÓDIO COSTA,
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A
A V I S O

AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em seu escritório à Rua Gaspar Viana n. 359, para serem examinados, dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de janeiro de 1966.

ERICO PARENTE DE ARAUJO — Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 122 — Dias 28-1 e 2, 3-2-66).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ
E D I T A L

Concorrência Pública para alienação de seiscentos e dezesseis vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado de conservação.

De ordem do senhor Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará, na forma da Resolução aprovada pelo seu Conselho Administrativo e homologada pelo Egrégio Conselho Superior, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para a alienação de seiscentos e dezesseis (616) vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado, sendo dois (2) vergalhões de diâmetro de 3/8 e os outros restantes do diâmetro de 1/2 polegada, nas condições seguintes:

a) — O preço mínimo, que servirá de base para a oferta de compra, será de Cr\$ 250, por quilo;

b) — Os proponentes juntarão às propostas uma caução no valor de Cr\$ 50.000, feita na Tesouraria desta Caixa Econômica;

c) — As propostas serão colocadas pelos interessados em envelopes lacrados e apresentados à Comissão de Concorrência Pública,

designada pela Presidência desta Instituição, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas (verão), na Sede da Caixa Econômica Federal do Pará, à Praça da República, nesta cidade;

d) — A Comissão, logo a seguir, na presença dos interessados, fará a abertura das propostas, lavrando uma ata, mencionados os nomes dos concorrentes, as reclamações aduzidas e quaisquer ocorrências que interessem ao julgamento da presente concorrência. Dentro do prazo de 8 dias o Conselho Administrativo desta Caixa proferirá seu julgamento, aprovando ou não a presente concorrência;

e) — O proponente vencedor se obriga a pagar o preço total à vista, pesando e retirando os vergalhões, na presença de uma comissão previamente designada pela Presidência da Caixa, dentro do prazo de três (3) dias úteis, após ser devidamente cientificado;

f) — Findo o prazo estabelecido no item anterior e não atendidas as condições impostas, será julgada inexistente a concorrência, em parte ou no todo, perdendo o proponente vencedor a caução feita em favor desta Caixa Econômica Federal do Pará;

g) — A Caixa Econômica Federal do Pará se reserva ao direito de rejeitar as propostas que não se coadunem com suas normas e interesses, anulando a presente concorrência, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização;

h) — A presente concorrência se processará de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

Secretaria da Caixa Econômica Federal do Pará, em 27 de janeiro de 1966.

DÓRIS VEIGA FRANCO
Secretário Geral

(Reg. n. 119 — Dias 29/1; 4 e 16.2.66).



ESTADO UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1966

NUM. 1.351

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário:

RESOLVE:

Nomear, de acôrdo com os artigos 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios) e 177 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, Maria Luiza Pinto Marques Tavares, para exercer o cargo de "Datilógrafo" da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, vago com a aposentadoria de Maria José Mourão Castro.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Agostinho Monteiro

Presidente

Alfredo Gantuss

1.º Secretário

Santino Sirottheau Corrêa

2.º Secretário

(G. Reg. n. 648 — Dia 3.2.66).

RESOLUÇÃO N. 4

Concede pensão mensal à Viúva do Ex-Deputado José Saraiva Macêdo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica concedida a srá. Alvimira Pinto de Macêdo, viúva do Ex-Deputado José Saraiva Macêdo, a partir de fevereiro do corrente ano

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

até janeiro de 1967, à pensão mensal de Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 480.000).

Art. 2.º — Para ocorrer as despesas constantes desta Resolução, fica aberto o crédito especial de Cinco Milhões Setecentos e Sessenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 5.760.000).

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1966.

AGOSTINHO MONTEIRO — Presidente.

ANTONINO ROCHA — 1.º Secretário.

SANTINO SIROTHEAU CORRÊA — 2.º Secretário.

(G. — Dia 29-1-66).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 8 dos autos de Impugnação requerida pelo eleitor Bernardino da Costa e Silva contra a diplomação dos Drs. Stélio de Mendonça Maroja e Ajax Carvalho D'Oliveira, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Belém, foi pelo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona proferido o seguinte despacho:

memente, em sessão de 10.12.65, no qual expressa que somente os candidatos que concorreram aos pleitos realizados a 3 de outubro último, poderão exercer os atos que eram atribuídos aos partidos extintos.

Dê-se ciência ao interessado.

Em, 26.1.1966.

(a) OSCAR LOPES DA SILVA — Juiz Eleitoral. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona, Belém, aos 27 dias de Janeiro de 1966.

(a) WILSON RABELO — Escrivão Eleitoral.

(G. — Reg. n. 647 — Dia 3.2.66).

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Joaquim Egidio Nunes, Tabelião, Escrivão e demais anexos do Cartório do 2o. Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Oficial do Registro de Títulos e Documentos, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

Certifico em virtude de atribuições que me são conferidas por lei, para fins de direito, a requerimento do Senhor Francisco Antonio de Oliveira, Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Km. 48 da BR-14, que arqueei neste Cartório, em duas vias, os documentos da Constituição da mencionada Cooperativa, e os fêchos datados e assinados e rubricados pelo requerente: Ata da Assembléia da Constituição, Estatutos Sociais e Lista Nominativa dos associados fundadores e que uma das vias foi encaminhada à Junta Comercial por intermédio do Juiz desta Comarca, cujos documentos foram protocolados no livro A, número dois (2), apresentados às folhas 12 v. sob o número 107 (cento e sete), apresentados às 10 (dez) horas.

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Guamá, 27 de janeiro de 1966. —

(a) Joaquim Egidio Nunes, Oficial.

(T. n. 12261 — Reg. n. 133 — Dia 3-2-66)